

#### Estado de São Paulo

#### DECRETO N. 120/2021 De 22 de Dezembro de 2021

"Estabelece preços públicos, pela prestação de serviços aos contribuintes para o exercício de 2022 que especifica, e dá outras providências."

**ADRIANA CRIVELI BIFFE,** Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de dotar o município de um sistema de Preços Públicos, dos serviços colocados à disposição da população; e

**CONSIDERANDO,** Código Tributário Municipal, autoriza o Poder Executivo a instituir os Preços Públicos através da edição do competente Decreto.

#### **DECRETA**

- Art. 1.º Fica estabelecido os preços públicos pela prestação de serviços aos contribuintes.
- Art. 2.º- Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial e de prestação de serviços, tais como:
  - a) serviços de maquinas;
  - b) serviços de transportes com caminhões, ônibus, micro ônibus e outros;
  - c) execução de roçagem e limpeza de terrenos urbanos;
  - d) apreensão de bens, mercadorias e animais;
  - e) execução de alinhamentos;
  - f) rebaixamento de guias;
  - g) expediente:
  - h) serviços de cemitério;
  - i) retira de entulhos e resíduos sólidos;
- Art. 3.º Os serviços públicos municipais e o uso de bens pertencentes ao município quando permitido ou concedidos, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da permissão ou concessão.
- Art. 4.º Em razão da utilização dos serviços públicos municipais, como contraprestação de caráter individual ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela I).
- § Único O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento.



Estado de São Paulo

### TABELA I SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES VALORES

1. SERVIÇOS DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
1.1 Aterros, terraplanagens – em hs		
Motoniveladora	R\$	205,74
Pá Carregadeira	R\$	205,74
Caminhão Basculante (por viagem, num		151,97
raio de 5 Km)	R\$	
Caminhão Basculante (por viagem, num raio de 1,5 Km)	R\$	65,46
1.2 Escavação – em hs		
Pá Carregadeira	R\$	205,74
Retro Escavadeira	R\$	218,60
Maquina extrusora de Guias e Sarjetas	R\$	42,08
1.4 Retiradas de Entulhos		
Fora dos dias de coleta	R\$	58,44
2. ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS		
Por metro quadrado	R\$	0,60
3.APREENSÃO DE BENS, MERCADORIAS		
Por unidade e /ou quilo	R\$	1,16
4.APREENSAO DE ANIMAIS		
Animais por dia	R\$	116,90
5. ALINHAMENTOS		
	R\$	4.10
Por metro linear	КФ	4,10
6. REBAIXAMENTO DE GUIAS		
Por metro linear	R\$	4.10
7. TRANSPORTE		
7.1 Por Km rodado	D¢	4 75
Önibus Rodoviário	R\$	1,75
Caminhão	R\$	1,75
Önibus Urbano	R\$ R\$	1,75
Perua 7.2 Por viagem num raio de até 05 Km	Ιλφ	1,75
	R\$	£1 10
Trator	Ιλψ	51.43



#### Estado de São Paulo

- Art.5.º- Em razão de papéis, documentos ou petições apresentadas as repartições da Prefeitura Municipal, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais, serão cobradas um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela II).
- § 1.º O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo e deverá ser recolhido:
  - I No ato em que for protocolizado o papel, documento ou petição;
  - II No ato em que for entregue o documento conferido o despacho da autoridade competente.
- § 2.º Estão isentos das disposições contidas neste artigo, os interessados na obtenção de:
  - I Petições em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
     II Certidões para defesa do direito e esclarecimentos da obtenção de interesse pessoal

# TABELA II EXPEDIENTE

**ESPECIFICAÇÕES** VALORES

ESPECIFICAÇUES		VALURES
1. ATESTADOS E CERTIDÕES		
Positivas/negativas – por imóvel ou		11,68
espécie	R\$	
De valor venal	R\$	11,68
Outros por espécie, item ou assunto	R\$	11,68
2.HABITE-SE		
Alvará de construção	R\$	23,37
Projetos de construção	R\$	0,40m²
Projeto de construção de imóveis	R\$	0,40m²
destinados a comércio e/ou indústria		
3. PRIMEIRA VIA DE PAPEIS DE QUALQUER NATUREZA		
Carnê por parcela	R\$	6,67
Outros – por unidade	R\$	6,67
4. ALTERAÇÕES		
De atividade, endereço ou razão social	R\$	7,60
Outros	R\$	7,60
5. BAIXA DE LANÇAMENTOS E OU REGISTROS		
Por inscrição	R\$	7,60
6.DIVERSOS		



### Estado de São Paulo

Quebra e reposição de Via Pública (por	R\$ 46,75
m <sup>2</sup> )	
Utilização do Centro de Lazer	R\$ 116,90
(Aniversário e Casamento)	
Utilização do Centro de Lazer de outra	R\$ 128,60
natureza	
Remoção de equipamentos, e móveis	R\$ 58,44
abandonados em via pública (fora do dia	
da coleta)	
Vistoria Técnica	R\$ 116,90
Fornecimento de Edital	R\$ 11,68

- Art. 6. ° Em razão da utilização dos serviços do Cemitério Municipal, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela III).
- § Único O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços.

#### TABELA III SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

ESPECIFICAÇÕES SERVIÇOS

	0=::::300
R\$	56,11
R\$	61,08
R\$	72,48
R\$	56,11
R\$	46,75
R\$	56,11
R\$	59,61
R\$	29,22
R\$	32,73
R\$	56,11
R\$	61,08
R\$	56,11
R\$	236,14
R\$	116,90
R\$	596,19
	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$



### Estado de São Paulo

- Art. 7.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 22 de Dezembro de 2021.

# ADRIANA CRIVELI BIFFE Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI DIRETORA DE GABINETE